



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 080/85

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE ALTA FLORESTA - MT.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei... Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Lions Clube de Alta Floresta - MT.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Em, 13 de Agosto de 1.985.

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal.